

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Reuniu-se os vereadores, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo segundo secretário, Vereador Ângelo Ronei Peschiski. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, a Sra. Presidente, informou que em virtude da aprovação do Requerimento nº 083 de 2022, solicitando a dispensa de interstício, foi possibilitado a realização desta sessão extraordinária. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 314 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Disciplina no âmbito do Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que pelo fato de os vereadores já terem discutido sobre o referido projeto e levando em consideração que o mesmo é de suma importância nesse momento, pede que os demais vereadores votem pela aprovação. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 314 de 2022, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 5 de dezembro de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI